



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 69, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), o Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#) RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Acessibilidade da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, em atendimento à [Resolução nº 81/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP](#).

Art. 2º – A Comissão de Acessibilidade será presidida pelo Coordenador de Administração e, em sua ausência, pelo seu substituto, e contará com a participação dos seguintes servidores(as):

- Coordenador(a) de Gestão de Pessoas e substituto(a);
- Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte e substituto(a);
- Assessor(a)-Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica e substituto(a);
- Assessor Especial da Chefia, Engenheiro César Todeschini e substituto (a);
- Secretário da Seção de Manutenção e Serviços Gerais, Idalécio Martins Moraes;
- Secretário do Gabinete do Procurador-Chefe José Carlos da Silva Bresolin.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BENTO ALVES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 maio 2017. Caderno Administrativo, p. 11-12.](#)